



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº.1480/2021

29 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Linhares, através do seu Presidente, Vereador Roque Chile de Souza, por este instrumento, e, de conformidade que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, informa a Vossa Excelência da decisão Plenária, apresentada na Sessão Ordinária do dia 28/06/2021, sobre vossa Mensagem de nº.003/2021 datada de 01/06/2021, comunicando o Veto Total sobre o Autógrafo de Lei Complementar nº.001/2021, que "Altera a Lei nº 2.662, de 29 de dezembro de 2006, instituindo o IPTU digital para pagamento do tributo pelo contribuinte, e dá outras providências".

Assim sendo, cumpro o dever de informa-lhe que esta Casa, por sua maioria, decidiu pela **REJEIÇÃO DO VETO TOTAL** conforme apresentado pela mencionada MENSAGEM, protocolada nesta Casa de Leis sob nº. 3742/2021 de 02/06/2021.

Atenciosamente,


ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

w/T